



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
CNPJ Nº 07.000.268/0001-72
AV. Santa Luzia, Km 04 - Parque das Nações
CEP 65.930-000 Açailândia - MA

DECRETO Nº 097/2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público, regido pelo Edital nº 01, de 16 de fevereiro de 2012, e resultado final homologado no dia 23 de maio de 2012, no Diário Oficial do Estado.

A Prefeita Municipal de Açailândia, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, com base no item 11.1 do Edital nº 01, de 16 de fevereiro de 2012, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 21 de maio de 2014, o prazo de validade do concurso público, de resultado final homologado mediante publicação do Diário Oficial do Estado no dia 23 de maio de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dê –se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Açailândia, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014).

GLEIDE LIMA SANTOS
Prefeita Municipal